

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO****EDITAL:** 110/2025 – DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.010.156-2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTE EM CONCRETO, PARA A RECUPERAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO MIRANDA, COORDENADAS 20°45'49.02"S 56°5'27.27"O, LOCALIZADA NA RODOVIA ESTADUAL MS-345, NO DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA, DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ANASTÁCIO E BONITO/MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS**DATA:** 29.10.2025, ÀS 10:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao/agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL****Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E TESTES**

O Agente de Contratação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 364, de 24 de junho de 2024, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações-GECOL, **torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E TESTES da licitação abaixo:**

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul:**Lote 1.** Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Jatei;**Lote 2.** Bonito, Campo Grande (DETRAN-Sede e Parque dos Poderes), Inocência, Miranda e Rio Verde de Mato Grosso.**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 001/2025-DETRAN.**PROCESSO:** 31/104.333/2025.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	APROVADO
02	ARC COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	APROVADO

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2025.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Agente de Contratação**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 021/2025**

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve **AUTORIZAR** a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo no SGC nº 83/054.658/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Locação de Imóvel no Município de Água Clara, para utilização de Unidade Local da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal– IAGRO/MS, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme Análise Jurídica nº 142/2025 – PEP/IAGRO/MS e com amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO